

BOLETIM DE SERVIÇOS

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA

SECONS



UNIR

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE
FEDERAL DE RONDÔNIA

Prof. Dr. Ari Miguel Teixeira Ott
Reitor

Prof. Dr. Marcelo Vergotti
Vice-Reitor

Ivanda Soares da Silva
Chefe de Gabinete

Prof. Dr. Jorge Luiz Coimbra de Oliveira
Pró-Reitor de Graduação

Fabício Donizeti Ribeiro Silva
Pró-Reitor de Planejamento

Charles Dam Souza Silva
Pró-Reitor de Administração

Prof.^a Dra. Marcele Regina Nogueira Pereira
Pró-Reitora de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis

Prof. Carlos Luis Ferreira Da Silva
Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa

Prof. Dr. Marcus Vinicius Rivoiro
Assessor de Comunicação





MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CONSELHO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO

PAUTA

Secretaria Geral dos Conselhos Superiores - SECONS
Conselho Superior de Administração - CONSAD
Pauta da 87ª sessão, em 25-10-2019, às 14h30
Auditório da UNIR/CENTRO - Av. Presidente Dutra, 2965 - Centro - Porto Velho-RO

1	Posse aos novos Conselheiros Técnicos - Administrativos titulares e suplentes.
---	---

2	Informes:
---	------------------

3	Processo: 999109007.000006/2019-96	Resolução 130/2019/CONSAD - AD REFERENDUM DO PLENÁRIO
	Assunto: Doação dos bens móveis considerados inservíveis ou irrecuperáveis, conforme termo de doação 0224110	
	Interessado: Pró-Reitoria de Administração - PRAD	
	Decisão:	

4	Processo: 999119567.000081/2018-84	Parecer originário: 11/2019/CAMAOF/CONSAD/CONSUN/SECONS/REI/UNIR
	Assunto: Acordo de Cooperação Técnica UFAC e UNIR	
	Interessado: ADILSON SIQUEIRA DE ANDRADE	
	Relator(a) originário(a): Conselheiro Alex Alves Almeida	
	Decisão na câmara: Na 74ª sessão ordinária, em 09-08-2019, a câmara por unanimidade acompanha o parecer em tela, nos termos do voto do relator.	
	Relator de vista: Patrícia Helena dos Santos Carneiro	Parecer de vista: 3/2019/CONSAD/CONSUN/SECONS/REI/UNIR
Decisão do Pleno:		

Processo: 999091580.000062/2019-43	Parecer originário: 521/PPMA
---	-------------------------------------

Assunto: Proposta de Regimento Interno da Assessoria de Relações Internacionais da Unir.

Interessado: Secretaria Geral dos Conselhos Superiores

Relator(a) originário(a): Conselheiro Izaías Fernandes Médici

5 Decisão na câmara: Na 50ª sessão ordinária, em 14-08-2019, a câmara por unanimidade acompanha o parecer em tela, cujo relator é favorável à aprovação da matéria.

Relator de vista: Petrus Luiz de Luna Pequeno

Parecer de vista: 1/2019/CONSAD/CONSUN/SECONS/REI/UNIR

Relator de vista: Patricia Helena dos Santos Carneiro

Parecer de vista: 2/2019/CONSAD/CONSUN/SECONS/REI/UNIR

Decisão do Pleno:



Documento assinado eletronicamente por **ARI MIGUEL TEIXEIRA OTT, Presidente**, em 21/10/2019, às 15:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](#), informando o código verificador

0260065 e o código CRC **6F005F5F**.



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CONSELHO SUPERIOR ACADÊMICO

PAUTA

Conselho Superior Acadêmico - CONSEA
Pauta da 102ª sessão, em 24.10.2019, às 09 horas
Auditório da UNIR/CENTRO - Av. Presidente Dutra, 2965 - Centro - Porto Velho-RO

1	Informes: 1.
---	----------------------------

VISTA NO PLENÁRIO

2	Processo: 999119611.000002/2019-33	
	Assunto: Alteração do Artigo 17 da Resolução 532/CONSEA - chamada para matrícula dos aprovados no vestibular (ENEM)	
	Interessado: CPPSD - PROGRAD	
	Relator(a) originário(a): Conselheira Fernanda Bay Hurtado	Parecer originário: 61/2019/CAMGR/CONSEA/CONSUN/SECONS/REI/UNIR
	Relatores de vista: Conselheiros George Queiroga Estrela e José Juliano Cedaro	Parecer de vista: 7/2019/CONSEA/CONSUN/SECONS/REI/UNIR
	Parecer da Câmara: Na 176ª sessão, em 08-08-2019, a câmara REJEITA o Parecer 37/2019/CAMGR/CONSEA/CONSUN/SECONS/REI/UNIR e APROVA o Parecer 61/2019/CAMGR/CONSEA/CONSUN/SECONS/REI/UNIR, cuja relatora submete minuta de nova resolução.	
Decisão:		

MATÉRIAS DA CÂMARA DE GRADUAÇÃO - CamGR

3	Processo: 999119639.000001/2018-08	Parecer: 69/2019/CAMGR/CONSEA/CONSUN/SECONS/REI/UNIR
	Assunto: Regimento Interno do Laboratório Didático de Física "CESAR LATTES"	
	Interessado: Robinson Viana Figueiroa Cadillo	
	Relator: conselheiro Cleberson Eller Loose	
	Parecer da Câmara: Na 177ª sessão, em 12.09.2019, por unanimidade, a Câmara aprovou o parecer em tela, cujo relator é favorável à aprovação do Regimento Interno do Laboratório Didático de Física "Cesar Lattes".	
	Decisão:	

4	Processo: 999119639.000002/2018-44	Parecer: 67/2019/CAMGR/CONSEA/CONSUN/SECONS/REI/UNIR
	Assunto: Regimento do Estágio Curricular Supervisionado do Curso de Licenciatura em Física – PPC 2018	
	Interessada: Patrícia Matos Viana de Almeida	
	Relator: conselheiro Marinaldo Felipe da Silva	
	Parecer da Câmara: Na 177ª sessão, em 12.09.2019, por 6 votos favoráveis e 1 abstenção, a Câmara aprovou o parecer em tela, nos termos do voto do relator.	
	Decisão:	

5	Processo: 999119639.000003/2018-99	Parecer: 72/2019/CAMGR/CONSEA/CONSUN/SECONS/REI/UNIR
	Assunto: Regimento do Estágio Curricular Supervisionado do curso de Licenciatura em Física - PPC 2005, campus de Ji-Paraná	
	Interessada: Patrícia Matos Viana de Almeida	
	Relatora: Conselheira Evanice de Almeida Pinto	
	Parecer da Câmara: Na 178ª sessão, em 03.10.2019, a câmara aprova por unanimidade o parecer em tela, nos termos do voto da relatora	
Decisão:		

6	Processo: 999119658.000007/2018-49	Parecer: 74/2019/CAMGR/CONSEA/CONSUN/SECONS/REI/UNIR
	Assunto: Reformulação do Projeto Pedagógico do curso de Administração - <i>campus</i> Vilhena	
	Interessados: Ronie Peterson Silvestre, Departamento Acadêmico de Administração - Vilhena	
	Relator: Conselheiro Aldrin de Sousa Pinheiro	
	Parecer da Câmara: Na 178ª sessão, em 03.10.2019, a câmara aprova por unanimidade o parecer em tela, nos termos do voto do relator	
Decisão:		

6	Processo: 999553805.000005/2019-16	
	Assunto: Processo de aditamento do PPC da Licenciatura em Educação do Campo	
	Interessado: Departamento Acadêmico de Educação do Campo - Rolim de Moura	
	Relator originário: Conselheiro Marinaldo Felipe da Silva	Parecer originário: 68/2019/CAMGR/CONSEA/CONSUN/SECONS/REI/UNIR
	Relatora de vista: Conselheira Kachia Hedeny Techio	Parecer de vista: 75/2019/CAMGR/CONSEA/CONSUN/SECONS/REI/UNIR
	Parecer da Câmara: Na 178ª sessão, em 03.10.2019, a câmara, por unanimidade, REJEITA o parecer 68/2019/CAMGR/CONSEA/CONSUN/SECONS/REI/UNIR e APROVA o parecer nº 75/2019/CAMGR/CONSEA/CONSUN/SECONS/REI/UNIR, nos termos do voto da relatora	
Decisão:		

8	Processo: 99955867.000006/2018-01	
	Assunto: Regimento do Departamento Acadêmico de Línguas Vernáculas	
	Interessado: Lucas Martins Gama Khalil	
	Relatora: Conselheira Júlia Cardoso Rodrigues	Parecer: 65/2019/CAMGR/CONSEA/CONSUN/SECONS/REI/UNIR
	Parecer da Câmara: Na 177ª sessão, em 12.09.2019, por 6 votos favoráveis e 1 abstenção, a Câmara aprovou o parecer em tela, cuja relatora é favorável à aprovação do Regimento do Departamento de Línguas Vernáculas	
	Relator: conselheiro Jorge Arturo Villena Medrano	Parecer: 79/2019/CAMGR/CONSEA/CONSUN/SECONS/REI/UNIR
Parecer da Câmara: Na 178ª sessão, em 03.10.2019, a câmara aprova por unanimidade o parecer em tela, nos termos do voto do relator		
Decisão:		

	Processo: 999055871.000064/2019-01	Parecer: 78/2019/CAMGR/CONSEA/CONSUN/SECONS/REI/UNIR
	Assunto: Regularização do Curso de Filosofia	
	Interessados: Departamento Acadêmico de Filosofia - Porto Velho, Diretoria Regulação Acadêmico	

9	Relator: Conselheiro Jorge Arturo Villena Medrano
	Parecer da Câmara: Na 178ª sessão, em 03.10.2019, a câmara aprova por unanimidade o parecer em tela, nos termos do voto do relator
	Decisão:

10	Processo: 999119620J.000004/2019-13	Parecer: 76/2019/CAMGR/CONSEA/CONSUN/SECONS/REI/UNIR
	Assunto: Revogação das Resoluções 148/2019 e 149/2016 do CONSAD	
	Interessados: Núcleo de Ciências Humanas, Departamento Acadêmico de Artes - Porto Velho, Departamento de Música - Porto Velho, Departamento de Artes Visuais - Porto Velho	
	Relator: Conselheiro Jorge Arturo Villena Medrano	
	Parecer da Câmara: Na 178ª sessão, em 03.10.2019, a câmara aprova por unanimidade o parecer em tela, nos termos do voto do relator	
Decisão:		

MATÉRIAS DA CÂMARA DE PESQUISA E EXTENSÃO - CamPE

11	Processo: 999119651.000007/2019-90	Parecer: 46/2019/CAMPE/CONSEA/CONSUN/SECONS/REI/UNIR
	Assunto: Cadastro de Laboratório Didático e Certificação de Laboratório de Pesquisa de laboratório multifuncional de ensino, pesquisa e extensão, denominado Laboratório de microbiologia e doenças infecciosas dos animais	
	Interessado: Ígor Mansur Muniz	
	Relator: Conselheiro Carlos Alexandre Barros Trubiliano	
	Parecer da Câmara: Na 112ª sessão ordinária, em 11.10.2019, por unanimidade, a câmara acompanha o parecer em tela, cujo relator é favorável à aprovação da matéria	
Decisão:		

Secretaria dos Conselhos Superiores - SECONS

12	Proposta de calendário anual das sessões dos Conselhos Superiores - 2020
	Decisão:

ARI MIGUEL TEIXEIRA OTT
Conselho Superior Acadêmico
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **ARI MIGUEL TEIXEIRA OTT, Presidente**, em 21/10/2019, às 09:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0236877** e o código CRC **91D03BC5**.



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

PAUTA

Secretaria Geral dos Conselhos Superiores - SECONS
Conselho Universitário - CONSUN, na forma de Colégio Eleitoral
Pauta da 112ª sessão, em 25-10-2019, às 09 horas
Auditório da UNIR/CENTRO - Av. Presidente Dutra, 2965 - Centro - Porto Velho-RO

PARTE 1 – APRECIÇÃO DOS PROCESSOS DE CONSULTA

2	Processo: 999119621.000011/2019-13
	Parecer: 11/2019/CONSUN/SECONS/REI/UNIR
	Assunto: Consulta à comunidade do cargo de e vice-diretor
	Interessado: Núcleo de Ciência Humanas - NCH
	Relator: conselheiro João Gilberto de Souza Ribeiro
	Decisão:

PARTE 2 – PROCEDIMENTOS PARA PROCESSO DE ELABORAÇÃO DE LISTA TRÍPLICE
– COLÉGIO ELEITORAL

1	Inscrições – 10 (dez) minutos;
2	Homologação das inscrições;
3	Recursos contra inscrição - Até cinco minutos, se houver;
4	Votação uninominal;
5	Recurso contra votação, se houver - Até cinco minutos;
6	Julgamento de recurso, se houver;
7	Homologação do resultado;
8	Intervalo para emissão da ata;
9	Apreciação da ata.



Documento assinado eletronicamente por **ARI MIGUEL TEIXEIRA OTT, Presidente**, em 18/10/2019, às 18:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0260090** e o código CRC **D084CC70**.

Referência: Processo nº 99916751.000001/2019-05

SEI nº 0260090



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

PAUTA

Secretaria Geral dos Conselhos Superiores - SECONS
Conselho Universitário - CONSUN
Pauta da 113ª sessão extraordinária, em 25-10-2019, às 10h30
Auditório da UNIR/CENTRO - Av. Presidente Dutra, 2965 - Centro - Porto Velho-RO

1	Informes: 1.
----------	------------------------

2	Leitura da ata da 110ª Sessão do Conselho Universitário – CONSUN
----------	---

3	Processo: 99991580.000007/2019-07	Parecer: 6/2019/CONSUN/SECONS/REI/UNIR
	Assunto: Recurso ao CONSUN contra a Decisão de reposição de bem aferida no processo 23118.001928/2017-46.	
	Interessado: docente Cláudio Silva Melo	
	Relator: conselheiro Cleberson Eller Loose	
	Decisão:	

4	Processo: 99991580.000036/2019-61	
	Assunto: Proposta de alteração do artigo 87 do Regimento Geral, no que se refere às matrículas especiais	
	Interessado: Carlos André Müller	
	Relator(a): conselheiro George Queirga Estrela	Parecer: 2321/CPG
	Relator(a): conselheiro Cleberson Eller Loose	Parecer: 3/2019/CAMLN/CONSAD/CONSUN/SECONS/REI/UNIR
Decisão:		



Documento assinado eletronicamente por **ARI MIGUEL TEIXEIRA OTT, Presidente**, em 18/10/2019, às 18:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0260191** e o código CRC **B9795F0F**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 771/2019/GR/UNIR, DE 16 DE OUTUBRO DE 2019.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Processo SEI nº 999119600.000212/2019-51,

RESOLVE:

Art. 1º Delegar competência para atuação como Proponente/Concedente no Sistema de Concessão de Diárias e Passagens (SCDP), no âmbito de suas Unidades Gestoras Responsáveis (UGR), às seguintes autoridades:

- I. Pró-Reitores;
- II. Diretores de Campi;
- III. Diretores de Núcleo;
- IV. Secretário da Secretaria dos Conselhos Superiores (SECONS);
- V. Diretor da Diretoria de Educação à Distância (DIREDA);
- VI. Diretor da Biblioteca Central (BC);
- VII. Diretor da Diretoria de Registro e Controle Acadêmico;
- VIII. Chefia de Gabinete da Reitoria.

§ 1º Os substitutos legais das autoridades elencadas acima terão o mesmo perfil de usuário no SCDP e atuarão em substituição aos titulares, inclusive nas Propostas de Concessão e Diárias e Passagens (PCDP) destes.

§ 2º A Chefia de Gabinete atuará como Proponente/Concedente da UGR da Reitoria e, nos casos do art. 2º desta portaria, como Proponente/Concedente da Fundação Universidade Federal de Rondônia no SCDP.

Art. 2º Na ausência ou impedimento do titular e do substituto das unidades delegadas, o Proponente/Concedente da Reitoria poderá atuar, excepcionalmente, para evitar prejuízo à Administração, desde que solicitada com a devida antecedência.

Art. 3º Caberá às autoridades elencadas no Art. 1º a designação formal dos Solicitantes de Passagens que atuarão em suas UGR, para atender o que determina o Art. 15 da Instrução Normativa nº 3/SLT/MPOG de 11 de fevereiro de 2015.

Art. 4º A indicação de servidores para os demais perfis de usuário do SCDP, com atuação no âmbito

das UGR, serão encaminhadas pelos respectivos Proponentes/Concedentes à Gestão Setorial do SCDP para cadastro no Sistema.

Art. 5º É vedada a subdelegação das competências citadas nesta portaria.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando disposições em contrário.

Ari Miguel Teixeira Ott
Reitor



Documento assinado eletronicamente por **ARI MIGUEL TEIXEIRA OTT, Reitor**, em 16/10/2019, às 17:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0258627** e o código CRC **C5522109**.